



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº. 013/2012

DESIGNA SECRETARIOS (A) MUNICIPAIS COMO
ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam os Secretários (a) Municipais:
IRINEU MARTELI - Secretário de Finanças; GISELA ALVES DOS SANTOS TROVO -
Secretaria de Administração; FABRICIO GAIARI VIVI - Secretário de Serviços
Urbanos, Obras e viação; EDINALDO DA SILVA - Secretário de Agricultura e
Meio Ambiente; ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI - Secretaria de Saúde; HELENA
APARECIDA DOS SANTOS - Secretaria de Educação Cultura e Desporto; ANA PAULA
PORTES DE FREITAS - Secretaria de Assistência Social, JOSANE MARIA BATISTA
SILVA DE SOUZA - Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, de acordo com
o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, autorizados a serem Ordenadores de
Despesas, tornando-se responsáveis pelos atos que assinarem, ordenarem ou
praticarem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o
decreto nº. 020/2011 de 10 de março de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL	
<i>Amorosos Lusos</i>	
Edição Nº. <u>9417</u>	Pág. <u>18</u>
Data <u>02</u> / <u>03</u> / <u>2012</u>	
	